

PORTARIA N° 11, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.

**Dispõe sobre Termo de Abertura e atuação de processo
de julgamento de contas do Poder executivo-Exercício
2021.**

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Três Palmeiras/RS, **LUCAS AGUIRRE PULTER**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONSIDERANDO, parecer do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, referente Processo de Contas do Poder Executivo Municipal n° 001437-0200/21-7, exercício 2021.

Art. 1º- Baixar a presente Portaria, destinada em proceder julgamento nos termos do Parágrafo 2º do Art. 31 da Constituição Federal, art. 31, VI da Lei Orgânica Municipal e 206 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores,

DETERMINAR:

I- Seja publicado Edital em jornal de circulação no Município, pelo período de sessenta dias, nos ternos do Inciso I, do art. 206 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores.

II- Seja à Assessoria Judiciada, para emissão de Parecer;

III- Após seja encaminhado o presente procedimento ao Vereador presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, para as providências de que dispõe o inciso II, do art. 206 do Regimento Interno e demais atos posteriores.

2º- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Três Palmeiras/RS, 23 de setembro de 2024.

LUCAS AGUIRRE PULTER
Vereador Presidente

